



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 351/2012

Data: 27.11.2012

Ementa: instaura processo administrativo disciplinar para apurar os fatos objetivando ressaltar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra;

Considerando a Lei nº 1.246/2003 em seus artigos 165 e seguintes;

Considerando o Memorando nº 2010004740 de 31.07.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar e constituir comissão processante, a fim de apurar eventual culpa dos Servidores Municipais TADEU ANTONIO GUERINI e JOÃO MARIANO FILHO, de conformidade com a Portaria nº 261/2012, a qual relata acerca do Ofício nº 42/2012 de 09 de julho de 2012 do Ministério Público do Estado do Paraná – 1ª Promotoria de Justiça de Guaíra – Pr., que tem por objetivo instruir o Inquérito Civil Público nº MPPR-0057.12.000004-7, instaurado para apurar fatos narrados na notícia de fato nº MPPR-0057.12.000004-1, no sentido de que houve interrupção no Serviço Público Essencial de Saúde, em razão de ter sido armazenado 3.420 doses de vacina no freezer da Secretaria Municipal de Saúde, móvel este termicamente inadequado, causando a inutilização do imunobiológico.

- Presidente: Sandra Martins Natalino;
- Membro: Franciele Granziera Giacomini;
- Membro: Valdecir Leite.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 348/2012 de 23.11.2012.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 350/2012

Data: 27.11.2012

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para levantamento dos bens patrimoniais do Município de Guaíra – Pr., para fins de prestação de contas do Mandato 2009/2012, instituída pela Portaria nº 330/2012.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando nº 2012005930, de 03.10.2012, o qual relata acerca de levantamento dos bens patrimoniais do Município de Guaíra – Pr., para fins de prestação de contas do Mandato 2009/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Especial para levantamento dos bens patrimoniais, instituída pela Portaria 330/2012, por mais trinta (30) dias, a partir da data de 25 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 25.11.2012.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 349/2012

Data: 27.11.2012

Ementa: concede férias a servidores municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2012006116, 2011008097, 2012006591, 2012006534,

RESOLVE:

Conceder Férias aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Alessandro Alves de Andrade	8.136.542-3 SSP/PR	2011/2012	10.12.2012 a 29.12.2012
Carlos Graciano dos Santos	4.304.520-2 SSP/PR	2011/2012	17.12.2012 a 05.01.2013
Fernanda Helena Rochinski Boni	5.921.704 SSP/SC	2011/2012	23.11.2012 a 22.12.2012
Rosangela Aparecida Pinto	4.419.752-9 SSP/PR	2010/2011	27.11.2012 a 26.12.2012

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal